



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

(Iniciativa do Vereador – Pedro Henrique Quimello da Silva e demais Vereadores)

“Concede o título de Cidadão Morroagudense ao Senhor **LANDERVAL FLORIANO DA SILVA** e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU, E EU, **JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS**, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Morroagudense ao Senhora **“LANDERVAL FLORIANO DA SILVA”** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Morroagudense e ao Município de Morro Agudo.

Art. 2º - A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada oportunamente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 5 de agosto de 2025.


JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Geral de Assuntos Legislativos, em data supra.